



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 5/2026.

Em 9 de janeiro de 2.026.

ASSUNTO: Moção de APOIO.

Prezado Senhor:

Temos satisfação de participar a Vossas Senhorias da presente MOÇÃO nº 110/2025, de MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 1283/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL ROGÉRIO SANTOS (cópia em anexo).

Associando-nos aos requeridos, hipotecamos, pois, a Vossa Senhoria as nossas felicitações, subscrevendo-nos

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://seipro.gov.br/assinador-digital>



**= REGINALDO FERNANDO PEREIRA, =
PRESIDENTE.**

Exmo Senhor
DAVI SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
DD. PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL.
BRÁSILIA – DF.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 3588/2025
Data: 17/12/2025 - Horário: 10:48
Legislativo - MOC 110/2025

MOÇÃO Nº 110/25

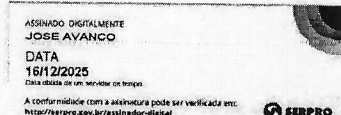
MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 1283/2025,
DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL ROGÉRIO SANTOS, PROTOCOLADO
NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO (ALESP) EM 19 DE
NOVEMBRO DE 2025.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades regimentais, propomos a
Vossa Excelência MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 1283/2025, de autoria do
Deputado Estadual Rogério Santos, protocolado na Assembleia Legislativa do
Estado de São Paulo (ALESP) em 19 de novembro de 2025.

Considerando a apresentação do referido Projeto de Lei,
que dispõe sobre a proibição, no Estado de São Paulo, da reconstituição de produtos
lácteos de origem importada, quando destinados ao consumo alimentar, por
indústrias, laticínios ou quaisquer pessoas jurídicas, abrangendo leite em pó,
composto lácteo em pó, soro de leite em pó e outros produtos lácteos, vimos
manifestar apoio à proposição, requerendo que esta seja apreciada e aprovada
favoravelmente pelos Deputados Estaduais, com tramitação em regime de urgência.

Conforme exposto no Projeto de Lei, a iniciativa tem por
finalidade promover a sustentabilidade econômica da cadeia produtiva do leite no
Estado de São Paulo e assegurar maior transparência ao consumidor paulista, nos





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

moldes do que já foi implementado no Estado do Paraná, por meio da Lei nº 22.765, de 05 de novembro de 2025, que proibiu a reconstituição de leite em pó de origem importada. Além disso, busca-se proteger os consumidores em geral, que muitas vezes desconhecem esse procedimento industrial, razão pela qual apoiamos integralmente a aprovação da proposta legislativa.

Ressalta-se, ainda, que a prática de reconstituição de leite em pó importado tem causado sérios prejuízos aos produtores rurais do município de José Bonifácio, bem como de todo o Estado de São Paulo, resultando na desvalorização do preço do leite in natura a patamares que não cobrem os custos de produção, ocasionando empobrecimento dos produtores e desemprego em massa nas propriedades rurais.

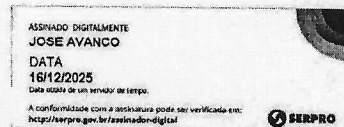
Dessa forma, manifesta-se, por meio desta Moção, apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 1283/2025, de autoria do Deputado Estadual Rogério Santos, diante da evidente necessidade de regulamentação do setor leiteiro.

Ante o exposto, requer-se que a presente MOÇÃO DE APOIO seja encaminhada ao Deputado Rogério Santos, ao Presidente da ALESP, à Comissão de Agricultura e Pecuária da ALESP, ao Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio de Freitas, bem como ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, na pessoa de seus respectivos Presidentes.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 16 de dezembro de 2025.



EVERALDO ROQUE SANTELLI
VEREADOR



JOSÉ AVANÇO
VEREADOR